



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.271/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as Servidoras Municipais Lais Pancotto e Jaira Bettineli Machado, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, dos seguintes contratos, a contar do dia 18/05/2021.

- Contrato nº 081/2021 – firmado com a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
- Contrato nº 082/2021 – firmado com a empresa LM Farma Indústria e Comércio Ltda.
- Contrato nº 083/2021 – firmado com a empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
- Contrato nº 084/2021 – firmado com a empresa Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda.
- Contrato nº 085/2021 – firmado com a empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
- Contrato nº 086/2021 – firmado com a empresa Rossi Produtos Hospitalares Ltda.
- Contrato nº 087/2021 – firmado com a empresa RS Produtos Hospitalares Ltda.
- Contrato nº 088/2021 – firmado com a empresa Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda.
- Contrato nº 089/2021 – firmado com a empresa Rossi Produtos Hospitalares Ltda.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

